



Regional de Saúde Entorno Sul – Luziânia

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR ENTORNO SUL

RESOLUÇÃO N° 003 / 2020– CIR

Aprovação de Reuniões da Comissão Intergestores Regional – CIR por videoconferência em período de Pandemia.

A Coordenadora e a Vice Coordenadora da Comissão Intergestores da Região ENTORNO SUL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. Portaria n° 399/GM/MS de 22 fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas três dimensões: pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
4. Considerando a 128ª Reunião ordinária da CIR ENTORNO SUL aos 22 de janeiro de 2021, na sala de reuniões da Regional de Saúde Entorno Sul, onde foi solicitado o respectivo ponto de pauta;

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar Reuniões da Comissão Intergestores Regional – CIR por videoconferência em período de Pandemia e presencial aos secretários municipais de saúde desde que, haja condições e medidas de precaução.

Art 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Luziânia, 22 de janeiro de 2021.

*Luciane Bernardes*

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto n° 006/2021

**Luciane de Lima P. Bernardes**  
Coordenadora da CIR Entorno Sul

*Maria de Lurdes G S Avelino*

Maria de Lurdes G S Avelino  
Regional de Saúde Entorno Sul  
Coordenadora Regional

**Maria de Lurdes Granja da Silva Avelino**  
Vice Coordenadora da CIR Entorno Sul